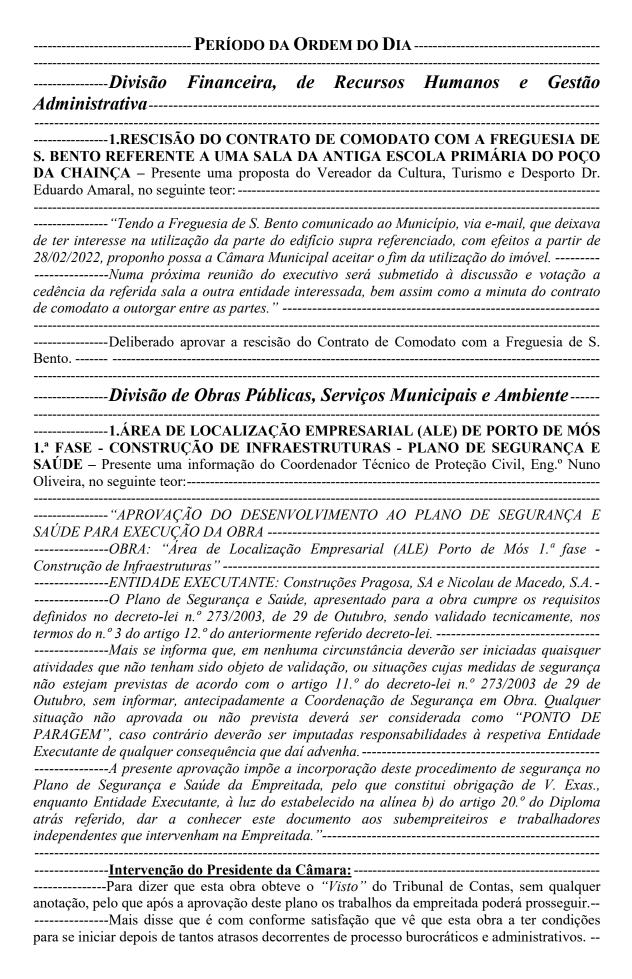
ATA N.º 5/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício da
Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, sito na Rua Dom Fuas Roupinho,
n.º 11, na Vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os
vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma
Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui
Fernando Correia Marto
A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor
Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO
ANTERIOR – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final
Aprovar a ata na sua versão final
2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Presente o resumo diário de
tesouraria referente ao dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois existindo as
seguintes disponibilidades:
Em operações orçamentais e em dinheiro - Quatro milhões, quatrocentos e
cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e trinta e um cêntimos;
Em operações não orçamentais – Trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e seis
euros e setenta cêntimos;Em documentos – Zero euros
Em documentos – Zero euros.
A Câmara Municipal tomou conhecimento
3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA –
Intervenção do Presidente da Câmara:
Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os autarcas presentes,
comunicação social, colaboradores do Município e público em geral presente na sala
Prosseguiu, para afirmar que é com muito gosto que voltam a ser retomadas as
reuniões da Câmara descentralizadas, depois de dois anos de interregno das mesmas devido à
pandemia, frisando que esta prática faz parte dos desígnios deste executivo e que a mesma tem
por objetivo primordial aproximar os eleitos dos eleitores e com um horário diferente das reuniões habituais para permitir que as pessoas possam presenciar tais reuniões da Câmara,
colocar questões e problemas e também os eleitos do executivo Municipal possam visitar a
freguesia, verificar "in loco" as obras realizadas e em curso e as necessidades de intervenção a
priorizar
De seguida deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós
Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – Senhor
Manuel Barroso:

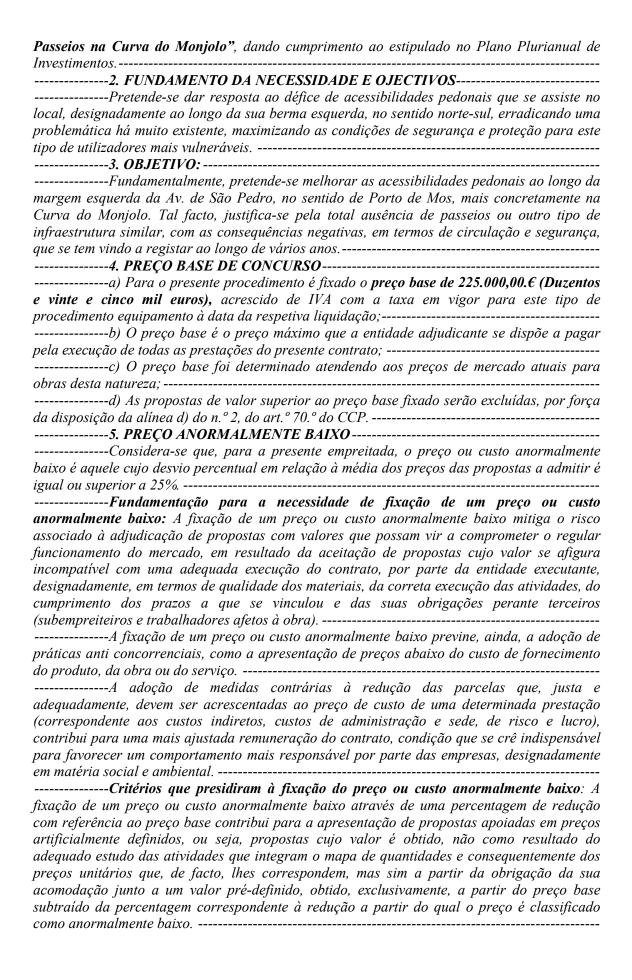
Para dizer que é uma honra e privilégio receber o executivo da Câmara nas instalações da Junta de Freguesia de Porto de Mós, esperando que a reunião decorra bem e os seus resultados sejam positivos para a população do concelho de Porto de Mós, esperando ainda que a situação de pandemia possa melhorar para que estas reuniões descentralizadas também possam decorrer como no passado recente.
Voltou a usar da palavra o Presidente da Câmara Municipal para informar que no próximo dia doze de março será inaugurada uma exposição coletiva de pintura no castelo de Porto de Mós designada por " <i>LuzArte</i> ", sendo a maioria dos artistas estrangeiros, a mesma decorre até ao dia trinta de abril, referindo que todos estão convidados para abertura da mesma e para a sua visita
De seguida aludiu à guerra que a Rússia está a desencadear contra o país vizinho a Ucrânia e para os efeitos sociais, económicos e outros que este acontecimento belicista está a desencadear na Europa e até no Mundo. Disse que sobre este assunto o Município, em articulação com a CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, está a desenvolver algumas ações concertadas que passam pelo envio de bens alimentares, roupas, medicamentos e outros para a Ucrânia e também a aceitação de refugiados fugidos daquele conflito bélico
entrega de bens para ajudar o povo ucramano

Informou depois que no próximo dia vinte e um de março decorrerá no cineteatro
de Porto de Mós a Sessão Distrital do "Parlamento dos Jovens", uma iniciativa da IPDJ -
Instituto Português do Desporto e Juventude com a colaboração dos Municípios
terá lugar o concurso concelhio de leitura que se realizará no CIBA – Centro de Interpretação da
Batalha de Aljubarrota.
Deu nota da recente aprovação por parte da concessão diretiva do "Centro 2020"
da candidatura da obra "Centro de Saúde das Pedreiras", num total de cerca de cento e noventa e
um euros que corresponde a 85% do valor do investimento realizado
Mais aludiu, que no próximo dia vinte e dois de março é o "Dia Mundial da Água"
e a poupança deste bem essencial à vida deve estar na mente e ação de todos. No que se refere
ao Município, afirma que tem dado o exemplo, com poupanças de consumos próprios nos meses
de janeiro e fevereiro, em comparação com período homólogo, na ordem dos 20%.
A par disto também o Município está a lançar um concurso concelhio para a
poupança de água no concelho através das Escolas e onde também se pretende envolver nesta e
em outras ações "Jovens Autarcas de Porto de Mós"
Ainda no âmbito da sua intervenção, afirmou a Câmara Municipal que no próximo
dia quinze de março terá lugar no Nerlei a apresentação do dispositivo de Segurança e Proteção
Civil para a época de 2022 onde irão estar presentes todas as equipas da Proteção Civil da
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, comandantes dos bombeiros e outras
entidades envolvidas neste processo. Mais referiu que no corrente ano haverá aumento de
vigilância, drones e outros equipamentos de apoio. Mais disse que esta apresentação contará
com a presença da Senhora Diretora do POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e
Eficiência do uso de Recursos – Dra. Helena Azevedo
Por fim, informou que nessa semana se deu início ao "Trabalho de campo" no
concelho de Porto de Mós do levantamento tendente a suportar a candidatura "a arte de fazer
calçada à Portuguesa" a Património da Humanidade, que entre outras entidades envolvidas,
conta com a colaboração de dois professores da Universidade Nova de Lisboa
Intervenção do Versadora Sofia Dereiros
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto.
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto.
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto. Pergunta se o Município sabe quantos refugiados é que já chegaram ao concelho e quantos é que virão. Se o Município constituiu alguma equipa técnica especifica para apoiar estas famílias de refugiados, pois frisa que o Município de Leiria alocou uma pessoa só para este efeito. Perguntou ainda se todas as escolas do concelho abrem às 8h45m ou às 8h30m ou se há horários diferenciados na referida abertura dos estabelecimentos. Intervenção do Vereador Rui Marto: Começou por agradecer a receção da Junta de Freguesia na pessoa do respetivo Presidente. Disse depois que os Vereadores do PS (Partido Socialista) se associaram a todas as iniciativas relacionadas com o apoio ao povo ucraniano por parte do executivo ou com o apoio a deste.
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto. Pergunta se o Município sabe quantos refugiados é que já chegaram ao concelho e quantos é que virão. Se o Município constituiu alguma equipa técnica especifica para apoiar estas famílias de refugiados, pois frisa que o Município de Leiria alocou uma pessoa só para este efeito. Perguntou ainda se todas as escolas do concelho abrem às 8h45m ou às 8h30m ou se há horários diferenciados na referida abertura dos estabelecimentos. Intervenção do Vereador Rui Marto: Começou por agradecer a receção da Junta de Freguesia na pessoa do respetivo Presidente. Disse depois que os Vereadores do PS (Partido Socialista) se associaram a todas as iniciativas relacionadas com o apoio ao povo ucraniano por parte do executivo ou com o apoio a deste.
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto
Referiu-se à guerra na Ucrânia e às tristes imagens que nos entram todos os dias pela "casa dentro" sobre este mesmo assunto

Por fim, disse que se iria dirigir aos Presidentes das Juntas de Freguesia e que iria fazer igual informação/comentário em todas as reuniões descentralizadas: que se consubstancia na necessidade das Freguesias darem uma melhor atenção à viação rural, pois muitos caminhos, especialmente em algumas freguesias do concelho, estão quase intransitáveis e esta é uma competência daquelas autarquias
Intervenção do Vereador Paulo Nobre:
Para questionar o que está planeado levar a efeito em Mira de Aire, em frente do chamado edifício "Palmeira" em que o Município adquiriu casas antigas e as demoliu
Resposta do Presidente da Câmara:
Em relação ao processo do concurso público para a concessão de transportes nos Municípios da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, disse que o processo foi adiado por razões diversas mas que será lançado até ao final do corrente ano
No que concerne ao preço da energia é para este executivo efetivamente uma grande preocupação, estando a ser desenvolvidos projetos com outros parceiros para mitigar esta situação
No que se refere às limpezas e intervenções das Juntas de Freguesia nos caminhos rurais disse que as mesmas realizam o trabalho possível e que reputa de muito importante, lembrando o Vereador Rui Marto que antes de este executivo iniciar funções (2017) as freguesias recebiam do Município menos de 1/3 do que recebem na atualidade, lembrando que há Juntas de Freguesia, em alguns locais a fazerem a limpeza quatro ou cinco vezes por ano devido às condições meteorológicas que se têm alterando ao longo dos anos. Referindo que para o ano de dois mil e vinte e três o Município ainda pretende transferir mais valor para estas entidades
Para responder ao Vereador Paulo Nobre:
Informou que o Município está a elaborar um projeto para o local referenciado, devendo o mesmo comtemplar um acesso pedonal e o arruamento entre a Avenida General Trindade a ligar às Grutas mudará de localização.
Intervenção / resposta da Vereadora Telma Cruz:
Para responder à Vereadora Sofia Pereira, informando que as escolas abrem às 09h00, mas em regra, há trabalhadoras nas escolas e começam a receber crianças às 08h45m



Frisando ainda que esta é uma obra de muita importância para o desenvolviment deste concelho.
2.ECP013-2021 - REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE MIRA DE AIRI – TRABALHOS A MENOS – Presente uma informação da Eng.ª Marina Carreira, no seguint teor:
Quanto ao artigo 1.7.3.6 que diz respeito à aplicação de roda pé em gré cerâmico, foi decidido em reunião com o projetista, que não fazia sentido aplicar o roda p uma vez que, as paredes seriam revestidas em cerâmico e este seria aplicado até ao remate con
o pavimento
Face ao exposto submete-se a V. Exma. Câmara a aprovação dos referido trabalhos a Menos, cujo valor será deduzido ao preço contratual conforme previsto no n.º 2 d artigo 379.º do CCP."
3.REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA POENTE DA VILA DE PORTO DE MÓS - EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CURVA DO MONJOLO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - DECRETO-LEI N.º 111- B/2017, DE 31 DE AGOSTO (ART.º 16.º, N.º 1, C)) – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes, e da Eng.ª Marin Vala, no seguinte teor:
Requalificação da Entrada Poente da Vila de Porto de Mós — Execução de Passeios na Curva do Monjolo

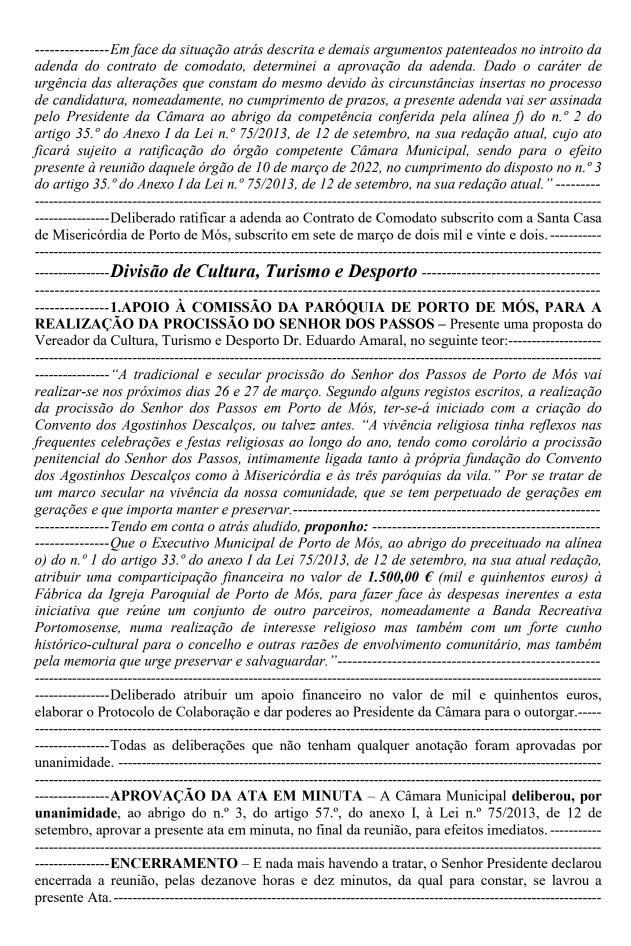


Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados, o
preço base deixa de ser o valor a partir do que se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo
Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das
propostas admitidas, já não é possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a
partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente
baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação
de propostas artificialmente construídas
No que se refere à percentagem de 25% estipulada, nos termos do anteriormente
referido, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi
escolhida tendo em conta que, por norma, a margem (onde são incorporados os custos
indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras) acrescentada ao preço de
custo oscila entre os 20% e 30%
Ora, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de
grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao
preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de
cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenciais
6. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, ENQUADRAMENTO DO CCP
Fundamentação do recurso a concurso público:
Face ao preço base do concurso, o procedimento será tramitado com recurso a um
concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do
artigo 19.º e, ainda, de acordo com os artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos
Públicos. Para tanto, foi preparada a presente empreitada, sendo que a tramitação
procedimental subjacente ao concurso que se pretende dar início é realizada em conformidade
com as normas contidas na revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo
Decreto-Lei n. ° 111- B/2017, de 31 de agosto, (alteração ao CCP)
7. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
classificação orçamental 0102 07030301, durante o ano de 2022
8. COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DESPESA
É competente para autorizar a despesa a Câmara Municipal, ante a estimativa
formulada e nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de
Junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos
Públicos (CCP)
9. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
i) O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa,
tendo por base a melhor relação qualidade preço na qual o critério de adjudicação é composto
por um conjunto de fatores e subfactores relacionados com aspetos de execução do contrato a
celebrar, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP
ii) Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 74.º do CCP, estabelece-se como
critério de desempate, a melhor pontuação obtida no fator preço da proposta e, se o empate
subsistir, a melhor pontuação no subfactor A – memoria descritiva e justificativa, caso
permaneça a situação de empate, o critério será a proposta com melhor pontuação obtida no
subfactor elementar A2 (Descrição da execução dos trabalhos), o qual determinará qual será o
adjudicatário
10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
Apresentação de propostas em 14 dias
11. PRAZO DE EXECUÇÃO
A prestação objeto do presente contrato será executado em 120 dias após data do
auto de consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação
do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior
12.ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS
Junta-se Caderno de Encargos Condições Gerais, para efeitos de aprovação
13 DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta é constituída pelos seguintes documentos, de acordo com o artigo 57.
do CCP:
a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na
redação do Decreto-Lei n. ° 111-B/2017, de 31 de agosto;
b) Declaração do concorrente, devidamente assinada, com indicação do preço
total dos serviços a realizar, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não
•
inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado;
c) Nota justificativa do proposto
Os documentos que constituem a proposta e documentos técnicos dos
equipamentos são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o disposto
no n.º 1 do artigo 58.º do CCP
15. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS
De acordo com o disposto no artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a
manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo
fixado para a apresentação das propostas
De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos
Públicos, será exigida prestação de caução no valor de 5% do contrato de acordo com o
estipulado no n.º 1 e n.º 2 do art.º 89.º do CCP
Será ainda feito o reforço de caução de 5% dos pagamentos parciais previstos
receber por parte do empreiteiro
17. GARANTIA
A garantia de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos – Clausulas
Gerais
18. CONTRATO
De acordo com o artigo 94.°, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, será exigida
a redução do contrato a escrito
De acordo com o artigo 290-A.º do Código dos Contratos Públicos, propõem-se
que seja nomeado para Gestor do Contrato o Chefe de Divisão de Obras Pública, Serviços
Municipais e Ambiente, Eng. o José Fernandes
19. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Para celebração do respetivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os
seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:
a) Certidões do registo criminal da pessoa coletiva e dos titulares dos respetivos
órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontram em efetividade de
funções, e que comprove todas as situações descritas na alínea h) do artigo 55.º do CCP;
b) Indicação no número de identificação civil e número de contribuinte de pessoas
ou pessoas constantes da sociedade autorizadas a assinar o contrato;
c) Declaração do Anexo II, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do
<i>CCP</i> ;
d) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente
a contribuições para a segurança social em Portugal, ou respetivo código de acesso para
consulta;
e) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente
a impostos devidos em Portugal, ou respetivo código de acesso para consulta;
f) Certidão do registo comercial ou respetivo código de acesso para consulta;
g) Endereço eletrónico e número de fax da (s) pessoa (s) constantes da sociedade
autorizada (s) a assinar o contrato
20. ALVARÁS A SOLICITAR
a) Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da
Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), contendo as seguintes autorizações:

a.1) 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria da classe correspondente ao valor global da
proposta;a.2) da 1.ª, 6.ª, 8.ª e 11.º Subcategoria da 2.ª Categoria, todas das classes
a.2) da 1., 0., 6. e 11. Subcategoria da 2. Categoria, todas das classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem;
a.3) 9.ª Subcategoria da 4.ª Categoria da classe correspondente à parte dos
trabalhos a que respeite;trabalhos a que respeite;
a.4) da 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria da classe correspondente à parte dos
trabalhos a que respeite
21. CPV
F09 – Arranjos exteriores
22. JÚRI DO PROCEDIMENTO
Nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do Código dos Contratos Públicos, é
necessário proceder à designação do Júri do Procedimento, matérias que competem, também, à
entidade competente para decisão de contratar, propõe-se o seguinte Júri:
Presidente: Eng.º José Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços
Municipais e Ambiente;
Vogal efetivo: Eng. a Marina Maria Pires Vala, Técnico Superior;
Vogal efetivo: Eng. ^a Marina do Carmo Carreira, Técnico Superior;
Vogal suplente: Arqt.ª Ester Maria Assis Macedo Vieira, Chefe da Divisão de
Planeamento e Licenciamento Urbano;
Vogal suplente: Dr.º Rogério Nunes, Chefe da Divisão Financeira, de Recursos
Humanos e Gestão Financeira;
23. COMPETÊNCIAS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO
Deverão ser delegadas no Júri as competências ao abrigo do disposto do art.º 69.º do CCP
40 CCP
Nada a referir
25. JUSTIFICAÇÃO DA NÃO DIVISÃO EM LOTES
Não se aplica, conforme o n.º 2 do Artigo 46-A do CCP
26. APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCURSO:
Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças de
formação de contratos, no caso dos Concursos Públicos, são o anúncio, o programa do
procedimento e o caderno de encargos (sendo este regulado pelo artigo 42.º e formado pelos
elementos referidos no artigo 43.º do referido diploma legal
As peças do procedimento anteriormente referidas deverão ser aprovadas pelo
órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do
Código dos Contratos Públicos
Em face do atrás aludido propõe-se:
1) A aprovação do caderno de encargos e programa de concurso da empreitada;
2) A nomeação do Júri do procedimento;2
3) Atribuir poderes ao Júri do procedimento;3
4) Aprovar a despesa associada ao procedimento;
5) Abrir concurso público, tendente á execução dos trabalhos da empreitada em
análise."
Intervenção do Vereador Rui Marto:
Para dizer que na informação que suporta esta deliberação e atrás transcrita, não há
alusão à aprovação do projeto da obra por parte do órgão executivo, mas opina que é uma
competência deste órgão
<u>Intervenção do Presidente da Câmara:</u>
Para dizer que assim deverá ser, pelo que a deliberação tomada pelo órgão deverá fazer referência à aprovação do projeto de execução e dos restantes pontos previstos na
informação

	Deliberado aprovar:
	1) O projeto de execução;
	2) Aprovação do caderno de encargos e programa de concurso;
	3) A nomeação do júri do procedimento;
	4) Atribuir poderes ao júri do procedimento;
	5) Aprovar a despesa associada ao procedimento (duzentos e vinte cinco mil euros
+ IVA);	
	6) Abrir concurso público para execução da obra
REMOÇÃO uma informa	4.REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS – D DE FIBROCIMENTO - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – Presente ação do Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, ernandes e da Eng. ^a Marina Vala, no seguinte teor:
de Mós – Re S.A. apresen Decreto-Lei 37.º do Cado	"Na sequência da empreitada de "Requalificação da Escola Secundária de Porto moção de Fibrocimento", adjudicada à empresa Blocotelha - Steel Constructions, ta-se em anexo o Cálculo da Revisão de Preços n.º 1, em conformidade com o n.º 73/2021 de 18 de Agosto, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula erno de Encargos. A revisão de preços é provisória, até que sejam conhecidos os is dos indicadores económicos a utilizar na revisão de preços dos trabalhos
sete euros e	O valor total da revisão provisória é de 17.607,69 € (Dezassete mil, seiscentos e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor
	Deliberado aprovar a revisão de preços provisória da empreitada, no valor de l, seiscentos e sete euros e sessenta e nove cêntimos, mais IVA.
	Divisão de Educação, Ação Social e Juventude
MISERICÓ	1.ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO – SANTA CASA DA PROIA DE PORTO DE MÓS - RATIFICAÇÃO – Presente uma proposta do dente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:
supra referea à instalação crianças em Casa da Mis remodelação conformidad pela segundo	"Em 25 de junho de 2021 foi celebrado um Contrato de Comodato com a entidade nciada para cedência da antiga Pré Escola da Corredoura, destinando-se o mesmo da uma creche como resposta social às necessidades manifestadas pelos pais das idade de integração naquela valência de Infância, tendo em conta que a Santa ericórdia naquela data tinha uma lista de espera de cerca de 70 crianças
Contrato ca Porto de Mo candidatura âmbito do A	A realização de obras nos termos do estipulado na cláusula terceira do referido rece de autorização prévia e por escrito do primeiro outorgante, Município de ós, cuja autorização constitui um documento necessário a juntar ao processo de a fundos europeus através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no Aviso de Abertura de Concurso Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de se Respostas Sociais N.º 02/C03-i01/2021



MUNICÍ	PIO DE PO	RTO DE M	IÓS – CÂN	IARA MU	NICIPA